



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2025

29 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSOS HOMOLOGADOS

Sd BM Mtcl 719749-7 SYLAS DOS REIS DIAS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Processo Administrativo Previdenciário	Faculdade Legale	396	Pós-Graduação	2025	CBMSC 8973/2025

Sd BM Mtcl 965307-4 KAROLLINE SOUZA RAMOS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Enfermagem e Assistência: Urgência, Emergência, APH e UTI	UNESC	396	Pós-Graduação	2022	CBMSC 8974/2025
Oncologia Multiprofissional	Faculdade Israelita de Ciências e Saúde Albert Einstein	420	Pós-Graduação	2022	CBMSC 8974/2025

Quartel DIE em Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 10716/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 20, de 22/05/2025)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 298/2025/CBMSC, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 10445/2025)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15ºBBM), com sede em Rio do Sul – SC, o 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

BI Nº 21-15ºBBM, de 29 Mai 2025

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, o 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, o 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.514 de 19/05/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 20, de 22/05/2025)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011733/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, da 2ª/15ºBBM – Taió, por 2 (dois) dias, a contar de 29/05/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 29/05/2025, o 3º Sgt BM RR Mtcl 920355-9 LEVI VANDERLEI BRAATZ, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, para inspeção de saúde, para fins de renovação de contrato CTISP, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM Operacional e Administrativo”*.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28/2025/CBMSC

RELEVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA PAD Nº 28/2025/PAD/CBMSC

BI Nº 21-15ºBBM, de 29 Mai 2025

1. Com fulcro no Artigo 45 do Decreto 12.112/1980 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, o Comandante do 15ºBBM resolve RELEVAR o cumprimento da sanção aplicada em virtude das transgressões disciplinares apuradas no PAD Nº 28/2025/PAD/CBMSC.
2. Tendo o militar punido refletido sobre as causas e circunstâncias que motivaram o castigo imposto, entendo que já foram atingidos os objetivos pedagógicos da sanção aplicada, devendo o mesmo ser posto em liberdade a partir das 08:00 horas do dia 28 de maio de 2025.
3. Determinar a publicação em Boletim Interno do 15ºBBM desta relevação.

Rio do Sul-SC, 27 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 29 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O0T8NC78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 29/05/2025 às 19:00:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9PMFQ4TkM3OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **O0T8NC78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.